



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – DCI/CECH
Rod. Washington Luís, km 235 – SP-310, s/n – Bairro Monjolinho – São Carlos/SP
CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8374 – www.ufscar.br

EDITAL Nº 1/2026/DCI/CECH

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do Departamento de Ciência da Informação (DCI), torna público o processo de seleção de 1 (um/a) bolsista de extensão para atuar no âmbito da ACIEPE: Formação introdutória de pessoas privadas de liberdade para gestão de acervos bibliográficos em ambientes prisionais, sob coordenação da Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso, registrada nos autos do Processo SEI nº 23112.015528/2026-69

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo selecionar 1 (um/a) estudante bolsista para atuar nas atividades de apoio técnico, pedagógico, editorial e audiovisual vinculadas à ACIEPE Formação introdutória de pessoas privadas de liberdade para gestão de acervos bibliográficos em ambientes prisionais. O valor mensal da Bolsa é de R\$700,00 e terá duração de 4 meses.

As atividades terão início em 19 de setembro de 2026, sábado, às 9h, de forma remota.

Os encontros síncronos da ACIEPE ocorrerão, prioritariamente, aos sábados, das 10h às 12h, a partir de 19 de setembro de 2026, podendo ocorrer atividades

adicionais previamente acordadas com o(a) bolsista para o cumprimento das 12 horas semanais.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA

O(A) bolsista selecionado(a) atuará no apoio à organização, produção e disponibilização dos materiais didáticos e audiovisuais desenvolvidos no âmbito da ACIEPE, realizando, entre outras, as seguintes atividades:

- apoiar a diagramação e padronização visual de materiais didáticos e pedagógicos, incluindo apostilas, apresentações, exercícios, orientações e demais recursos utilizados nas atividades formativas;
- colaborar na criação e desenvolvimento da identidade visual da ACIEPE, incluindo logomarca, peças gráficas, artes, vinhetas e outros materiais visuais e audiovisuais complementares;
- apoiar a edição, tratamento e organização de vídeos e videoaulas, incluindo inserção de elementos gráficos, vinhetas, créditos, títulos e demais recursos necessários à preparação dos conteúdos audiovisuais;
- auxiliar na organização, atualização e gerenciamento dos materiais e documentos digitais da ACIEPE em ambientes como Google Classroom e Google Drive;
- apoiar a organização e disponibilização de conteúdos audiovisuais no canal do YouTube vinculado à atividade, conforme orientações da coordenação;
- colaborar na organização dos arquivos digitais produzidos durante a ACIEPE, contribuindo para sua identificação, armazenamento, recuperação e preservação;
- prestar apoio técnico e operacional aos encontros remotos e às demais atividades síncronas realizadas no âmbito da ACIEPE;
- colaborar, sob orientação da equipe responsável, na revisão, preparação e finalização dos produtos educacionais produzidos durante a atividade;
- apoiar outras atividades de natureza técnica, editorial, audiovisual ou de organização de conteúdos digitais que estejam diretamente relacionadas aos objetivos da ACIEPE.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar deste processo seletivo, o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar;
- não ser beneficiário(a) de outra bolsa acadêmica, ressalvadas as modalidades cujo acúmulo seja expressamente permitido pelas normas institucionais aplicáveis;

- possuir disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades programadas no âmbito da ACIEPE;
- possuir disponibilidade para participar das atividades remotas previstas no cronograma da ACIEPE;
- preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- apresentar histórico escolar completo e atualizado da graduação na UFSCar, para fins de avaliação no processo seletivo;
- possuir acesso a computador e conexão com a internet adequados ao desenvolvimento das atividades remotas.

Serão consideradas especialmente relevantes para o desenvolvimento das atividades conhecimentos, experiências ou habilidades relacionadas a:

- diagramação e editoração de materiais;
- criação de peças gráficas e identidade visual;
- utilização de ferramentas como Canva ou similares;
- edição básica ou intermediária de vídeos;
- organização e gerenciamento de arquivos e documentos digitais;
- utilização de Google Drive e Google Classroom;
- gerenciamento e disponibilização de conteúdos em plataformas digitais, especialmente YouTube.

Também serão especialmente valorizadas experiências acadêmicas e profissionais desenvolvidas em atividades complementares, projetos, ações de extensão e estágios que envolvam gestão documental, organização de documentos e arquivos, gestão de acervos, tratamento e organização da informação ou gerenciamento de conteúdos digitais, por apresentarem relação direta com algumas das atribuições previstas para o(a) bolsista.

O domínio de todas as ferramentas e a existência de experiências prévias nas atividades acima indicadas não constituem requisitos obrigatórios, sendo também considerados o interesse, a disponibilidade e a capacidade demonstrada pelo(a) candidato(a) para aprender e desenvolver as atividades propostas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 21 de agosto de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSce1u_kWJ-yEC7Ci6BHgk6J8ARJD4YdzELyouuLhktAQKJ7eA/viewform?usp=publish-editor

No formulário, o(a) candidato(a) deverá:

- preencher os dados e informações solicitados;
- informar sua formação, experiências, conhecimentos e habilidades pertinentes às atividades previstas neste Edital;
- indicar, quando houver, a participação em estágios, atividades complementares, projetos de ensino, pesquisa ou extensão e outras experiências relacionadas à gestão documental, gestão de acervos, organização da informação, produção de materiais ou conteúdos digitais;
- anexar histórico escolar completo e atualizado da graduação na UFSCar.
- indicar se entrou por processos de ações afirmativas

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído por 3 (três) etapas:

Etapas 1 – Avaliação das habilidades e experiências

Serão analisadas as informações apresentadas no formulário de inscrição relativas às experiências, habilidades e conhecimentos do(a) candidato(a) que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades da ACIEPE, especialmente nas áreas de:

- produção e diagramação de materiais;
- design e comunicação visual;
- edição de vídeos;
- utilização de ferramentas e plataformas digitais;
- organização de documentos, arquivos e conteúdos digitais.

Nesta etapa, serão especialmente valorizadas experiências desenvolvidas em atividades complementares, projetos acadêmicos, ações de extensão e estágios relacionados à gestão documental, gestão de acervos, organização de documentos e arquivos, tratamento da informação e gerenciamento de conteúdos digitais.

Etapas 2 – Avaliação do histórico escolar

Será realizada a análise do histórico escolar completo e atualizado da graduação na UFSCar, considerando a trajetória acadêmica do(a) candidato(a) de forma global.

A análise poderá considerar, entre outros aspectos, o desempenho acadêmico e a realização de componentes curriculares que apresentem relação com as atividades previstas neste Edital, especialmente aqueles relacionados à organização da informação e do conhecimento, gestão documental e de acervos, tecnologias da informação, produção e comunicação de conteúdos e áreas correlatas.

O histórico escolar será analisado em conjunto com os demais elementos do processo seletivo e não constituirá, isoladamente, fator determinante para a classificação final.

Etapa 3 – Entrevista remota

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para esta etapa participarão de entrevista remota no dia 25 de agosto de 2026, entre 14h e 17h.

A entrevista terá como objetivo conhecer de forma mais detalhada as experiências, habilidades, interesses, disponibilidade e possibilidades de contribuição do(a) candidato(a) para as atividades previstas neste Edital.

Durante a entrevista, poderão ser abordadas as experiências acadêmicas, extensionistas, profissionais e de estágio informadas no formulário, bem como conhecimentos relacionados à produção de materiais, utilização de ferramentas digitais e organização e gestão de documentos e conteúdos.

O horário individual da entrevista e o link para participação serão encaminhados aos(às) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final considerará conjuntamente:

- a trajetória e o desempenho acadêmico, verificados por meio do histórico escolar;
- a adequação das habilidades e experiências do(a) candidato(a) às atividades previstas;
- experiências em atividades complementares, projetos, ações de extensão ou estágios relacionados à gestão documental, organização de documentos e arquivos, gestão de acervos, organização da informação ou conteúdos digitais;
- familiaridade ou interesse em atividades de diagramação, produção gráfica e audiovisual;
- capacidade de organização e gerenciamento de documentos, arquivos e conteúdos digitais;
- conhecimentos ou experiências com ferramentas e plataformas digitais;
- disponibilidade para participação nas atividades da ACIEPE e cumprimento da carga horária prevista;
- interesse demonstrado pela atividade de extensão;
- capacidade de comunicação, colaboração e trabalho em equipe;
- desempenho na entrevista.

A seleção buscará identificar o perfil que apresente maior compatibilidade com as necessidades técnicas, pedagógicas e organizacionais da ACIEPE, considerando de forma integrada a trajetória acadêmica, as experiências apresentadas, as habilidades demonstradas e o desempenho na entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado em 28 de agosto de 2026, no site do Departamento de Ciência da Informação – DCI/UFSCar:

<https://www.dci.ufscar.br>

O contato com o(a) estudante selecionado(a) também poderá ser realizado por meio do e-mail informado no momento da inscrição.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades do(a) bolsista terão início em 19 de setembro de 2026, às 9h, com a realização de encontro remoto de apresentação, orientação e organização das atividades.

Os encontros síncronos regulares da ACIEPE ocorrerão aos sábados, das 10h às 12h, a partir de 19 de setembro de 2026.

Além dos encontros síncronos, o plano de trabalho compreenderá atividades assíncronas de produção, edição, organização e gerenciamento dos materiais desenvolvidos no âmbito da ACIEPE, respeitando-se a carga horária semanal prevista para a bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá observar as normas institucionais da UFSCar e da Pró-Reitoria de Extensão – ProEx relativas à concessão e manutenção de bolsas de extensão.

É vedado o acúmulo da bolsa com outras modalidades de financiamento quando houver impedimento previsto nas normas institucionais ou do órgão financiador, sob pena de cancelamento da bolsa e, quando cabível, ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Caso haja desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, impossibilidade de formalização da bolsa ou não preenchimento das informações requeridas pela ProEx, poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação final.

Para comunicação com os(as) candidatos(as) e com o(a) estudante selecionado(a), será utilizado o e-mail informado no formulário de inscrição.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação da atividade de extensão, em conformidade com as normas institucionais vigentes.

Dúvidas relacionadas ao presente Edital poderão ser encaminhadas para:

Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
Departamento de Ciência da Informação – DCI/UFSCar
E-mail: luciana@ufscar.br

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital: 11/08/2026

Período de inscrições: 11/08/2026 a 21/08/2026

Entrevistas remotas: 25/08/2026, das 14h às 17h

Divulgação do resultado final: 28/08/2026

Formalização do aceite e preenchimento das informações necessárias à implementação da bolsa: após a divulgação do resultado, conforme orientações da coordenação e da ProEx

Início das atividades do(a) bolsista: 19/09/2026, às 9h, em encontro remoto

Início dos encontros síncronos regulares da ACIEPE: 19/09/2026

Horário dos encontros síncronos: sábados, das 10h às 12h

São Carlos, 11 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
Responsável pela Atividade de Extensão
Departamento de Ciência da Informação – DCI
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar